



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Solicitante:	Divisão de Ciências
Responsável pela Solicitação:	Felipe Morais Santos

DO OBJETO

Descrição Geral
Aquisição de alimentação animal - ração industrializada para animais de cativeiro do INMA.

DA JUSTIFICATIVA

Justificativa da Aquisição
A aquisição de alimentos industrializados (ração) para os animais de cativeiro tem sua necessidade para atender as exigências nutricionais das diferentes e específicas espécies de animais que vivem em cativeiro do INMA.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Catmat	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	123	Saco	74381	Ração industrializada para Psitacídeos, para atender as exigências nutricionais das espécies de papagaios e araras. (Saco de 5 kg) Especificações : Ovo integral em pó, laranja desidratada (1,0%), maçã desidratada (1,0%), milho integral*, farelo de soja*, óleo vegetal*, parede celular de levedura (fonte de MOS), farelo de trigo, fosfato bicálcico, cloreto de sódio, alga <i>Lithothamnium calcarium</i> (fonte de cálcio), DL-metionina, sacarina, minerais orgânicos (cromo, zinco, cobre e selênio), adsorvente de micotoxinas, probióticos, propionato de cálcio (antifúngico), cloreto de colina, premix mineral vitamínico (vitamina A, vitamina D3, vitamina E,	R\$ 36,00	R\$ 4.428,00

				<p>vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, ácido pantotênico, niacina, ácido fólico, biotina, vitamina C, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, monóxido de manganês, iodato de potássio, óxido de zinco, amilase, xilanase, protease e β-glucanase), antioxidantes (BHT e BHA) e aroma de fruta idêntico ao natural. *Espécies doadoras do gene: <i>Bacillus thuringiensis</i>, <i>Streptomyces viridochromogenes</i>, <i>Agrobacterium tumefaciens</i> e <i>Zea mays</i>. NÍVEIS DE GARANTIA: <i>Saccharomyces cerevisiae</i> (mín.) 5,00E+08 UFC; <i>Lactobacillus acidophilus</i> (mín.) 2,60E+08 UFC; <i>Enterococcus faecium</i> (mín.) 5,20E+08 UFC; <i>Bacillus subtilis</i> (mín.) 7,20E+08 UFC; <i>Bifidobacterium bifidum</i> (mín.) 5,00E+08 UFC; umidade (máx.) 120,00 g; proteína bruta (mín.) 160,00 g; matéria fibrosa (máx.) 100,00 g; lisina (mín.) 8.000,00 mg; metionina (mín.) 4.500,00 mg; treonina (mín.) 6.000,00 mg; ômega 6 (mín.) 2.500,00 mg; ômega 3 (mín.) 2.000,00 mg; extrato etéreo (mín.) 50,00 g; matéria mineral (máx.) 85,00 g; cálcio (máx.) 15,00 g; cálcio (mín.) 5.000,00 mg; fósforo (mín.) 4.000,00 mg; sódio (mín.) 200,00 mg; prebiótico – MOS (mín.) 500,00 mg; β-glucanos – adsorvente de micotoxinas (mín.) 180,00 mg.</p>		
2	22	Saco	74381	<p>Ração industrializada para Galiformes para atender as exigências nutricionais das espécies de mutuns, aracuanos e jacus. (Saco de 20 kg). Especificações : Milho Integral*, Farelo de Soja*, Farelo de Glúten de Milho 21*, Farelo de Arroz, Farelo de Trigo, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Metionina, Sulfato de Cobre, Premix Mineral Vitamínico (Ácido Fólico, Biotina, Cloreto de Colina, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Óxido de Manganês, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Óxido de Zinco, Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Bióxido de Silício) e Antioxidantes (BHA e BHT). * Milho e Soja geneticamente modificados por <i>Bacillus thuringiensis</i>, <i>Streptomyces viridochromogenes</i> e <i>Agrobacterium tumefaciens</i>. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx.) 120 g; Proteína Bruta (mín.) 130 g; Extrato Etéreo (mín.) 20 g; Fibra Bruta (máx.) 100 g; Matéria Mineral (máx.) 100 g; Cálcio (mín.) 10 g; Cálcio (máx.) 30 g; Fósforo (mín.) 4.000 mg; Lisina (mín.) 4.500 mg; Metionina (mín.) 4.000 mg; Cloro (mín.) 1.770 mg; Magnésio (mín.) 1.000 mg; Ácido Pantotênico (mín.) 9,38 mg; Niacina (mín.) 18,16 mg; Ácido Fólico (mín.) 0,43 mg; Colina (mín.) 312 mg; Biotina (mín.) 0,04 mg; Cobre (mín.) 6,06 mg; Ferro (mín.) 30,3 mg; Manganês (mín.) 42,5 mg; Iodo (mín.) 0,61 mg; Zinco (mín.) 39,36 mg; Selênio (mín.) 0,19 mg; Vitamina A (mín.) 5.000 UI; Vitamina D (mín.) 1.150 UI; Vitamina E (mín.) 16,96 UI; Vitamina K (mín.) 0,91 mg; Vitamina B1 (mín.) 1,21 mg; Vitamina B2 (mín.) 3,02 mg; Vitamina B6 (mín.) 1,69 mg; Vitamina B12 (mín.) 7,5 mcg.</p>	R\$ 33,02	R\$ 726,44
3	3	Saco	74381	<p>Ração industrializada para Passeriformes, para atender as exigências nutricionais das espécies de corrupeirão, sabiá laranjeira, sabiá barranco, coleiro e asa branca. (Saco de 5 kg). Especificações : Ovo integral em pó, milho integral*, farelo de soja*, óleo vegetal*, parede celular de levedura</p>	R\$ 33,86	R\$ 101,58

				(fonte de MOS), farelo de trigo, calcário, fosfato bicálcico, cloreto de sódio, alga <i>Lithothamnium calcarium</i> (fonte de cálcio), DL-metionina, sacarina, antioxidantes (BHT e BHA), minerais orgânicos (cromo, zinco, cobre e selênio), adsorvente de micotoxinas, probióticos, propionato de cálcio (antifúngico), cloreto de colina, premix mineral vitamínico (vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, ácido pantotênico, niacina, ácido fólico, biotina, vitamina C, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, monóxido de manganês, iodato de potássio, óxido de zinco, amilase, xilanase, protease e β -glucanase) e aroma de fruta idêntico ao natural. *Espécies doadoras do gene: <i>Bacillus thuringiensis</i> , <i>Streptomyces viridochromogenes</i> , <i>Agrobacterium tumefaciens</i> e <i>Zea mays</i> . NÍVEIS DE GARANTIA: <i>Saccharomyces cerevisiae</i> (mín.) 5,00E+08 UFC; <i>Lactobacillus acidophilus</i> (mín.) 2,60E+08 UFC; <i>Enterococcus faecium</i> (mín.) 5,20E+08 UFC; <i>Bacillus subtilis</i> (mín.) 7,20E+08 UFC; <i>Bifidobacterium bifidum</i> (mín.) 5,00E+08 UFC; umidade (máx.) 120,00 g; proteína bruta (mín.) 220,00 g; matéria fibrosa (máx.) 100,00 g; lisina (mín.) 12,00 g; metionina (mín.) 4.500,00 mg; treonina (mín.) 8.000,00 mg; ômega 6 (mín.) 2.500,00 mg; ômega 3 (mín.) 2.000,00 mg; extrato etéreo (mín.) 50,00 g; matéria mineral (máx.) 85,00 g; cálcio (máx.) 15,00 g; cálcio (mín.) 5.000,00 mg; fósforo (mín.) 4.000,00 mg; sódio (mín.) 200,00 mg; prebiótico – MOS (mín.) 500,00 mg; β -glucanos – adsorvente de micotoxinas (mín.) 180,00 mg.		
4	50	Saco	74381	Ração industrializada para Répteis, para atender as exigências nutricionais das espécies de jabotis e cágados. (Saco de 5 kg). Especificações: Farinha de peixe marinho, farinhas de algas <i>Schizochytrium</i> sp e <i>Lithothamnium calcarium</i> , farinha de carne premium, beterraba em pó, espinafre em pó, cenoura em pó, parede celular de levedura (fonte de MOS), probióticos, milho integral*, quirera de arroz, farelo de milho*, concentrado proteico de soja*, farelo de soja*, calcário calcítico, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), L-lisina, DL-metionina, antioxidantes (BHT/BHA), propionato de cálcio (antifúngico), adsorvente de micotoxinas, cloreto de colina, vitamina C, vitamina E, premix mineral e vitamínico (vitamina A, vitamina D3, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico, biotina, sulfato ferroso, sulfato de cobre, monóxido de manganês, sulfato de zinco, iodato de cálcio e selenito de sódio). NÍVEIS DE GARANTIA: <i>Lactobacillus casei</i> (mín.) 1,0E+09 UFC; <i>Lactobacillus acidophilus</i> (mín.) 1,0E+09 UFC; <i>Enterococcus faecium</i> (mín.) 1,0E+09 UFC; <i>Bacillus subtilis</i> (mín.) 1,0E+09 UFC; <i>Bifidobacterium bifidum</i> (mín.) 1,0E+09 UFC; <i>Lactobacillus lactis</i> (mín.) 1,0E+09 UFC; <i>Lactobacillus plantarum</i> (mín.) 1,0E+09 UFC; <i>Pediococcus acidilactici</i> (mín.) 1,0E+09 UFC; umidade (máx.) 120,00 g; proteína bruta (mín.) 350,00 g; matéria fibrosa (máx.) 50,00 g; lisina (mín.) 18,00 g; metionina (mín.) 7.500,00 mg; treonina (mín.) 13,00 g; ômega 6 (mín.) 8.000,00 mg; ômega 3 (mín.) 800,00 mg; extrato etéreo (mín.) 35,00 g; matéria mineral (máx.) 150,00 g; cálcio (mín.) 15,00 g; cálcio (máx.) 35,00 g; fósforo (mín.) 8.000,00 mg; sódio (mín.) 3.500,00 mg; prebiótico – MOS	R\$ 236,75	R\$ 11.837,50

				(mín.) 500,00 mg; β -glucano s – adsorvente de micotoxinas (mín.) 180,00 mg.		
5	4	Saco	74381	Ração industrializada para Roedores, para atender as exigências nutricionais das espécies de rato wistar. (Saco de 20 kg). Especificações: Alfafa (25%), parede celular de levedura (fonte de MOS), milho moído*, farelo de cevada, farelo de trigo, germen de milho*, óleo vegetal*, aroma de fruta idêntico ao natural, farelo de milho 21*, farelo de soja*, polpa de beterraba, espinafre em pó, calcário fino moído, fosfato bicálcico, cloreto de sódio, DL-metionina, antioxidantes (BHT e BHA), bentonita, dextrina, propionato de cálcio, corantes (vermelho ponceau, amarelo tartrazina e azul brilhante), vitamina C e premix mineral vitamínico (vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, ácido pantotênico, cloreto de colina, niacina, ácido fólico, biotina, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, monóxido de manganês, iodato de potássio e óxido de zinco). *Espécies doadoras do gene: Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens e Zea mays. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx.) 120,00 g; proteína bruta (mín.) 210,00 g; lisina (mín.) 10,00 g; treonina (mín.) 1.500,00 mg; metionina (mín.) 4.000,00 mg; matéria fibrosa (máx.) 100,00 g; ômega 6 (mín.) 10,00 g; ômega 3 (mín.) 1.300,00 mg; extrato etéreo (mín.) 50,00 g; matéria mineral (máx.) 120,00 g; sódio (mín.) 1.700,00 mg; cálcio (mín.) 8.000,00 mg; cálcio (máx.) 20,00 g; fósforo (mín.) 6.000,00 mg; prebiótico – MOS (mín.) 375,00 mg.	R\$ 32,07	R\$ 128,28

DO LOCAL E ACEITAÇÃO

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos bens, em sua totalidade, **no prazo de 30 dias**. O prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho;

O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado a critério da Administração, quando requerido pela empresa vencedora, em tempo hábil, por escrito, antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado.

As entregas deverão ser realizadas no setor Administrativo do INMA, para análise da conformidade. Após, a contratada entregará os itens no Setor de destino;

Endereço: Avenida José Ruschi, 04, Centro, Santa Teresa- Espírito Santo, CEP 29.650-000, em dias e horários de expediente normais, a saber: 2ª a 6ª feira, de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30.

Na entrega, os materiais/os serviços deverão estar em perfeitas condições e em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal eletrônica detalhada;

A não observância desta condição implicará em inaceitação por parte da Administração, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do fornecedor inadimplente, isentando o INMA de qualquer indenização.

A adjudicada é responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega definitiva e mediante nota fiscal devidamente atestada pelo solicitante; seguido de consulta *on-line* ao

SICAF (sistema de cadastramento unificado de fornecedores), ou emissão das Certidões.

Na Nota Fiscal a empresa deverá informar: Banco, nº da Agência Bancária e Conta Corrente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, contribuições incidentes direta ou indiretamente, e quaisquer outras que venham a incidir sobre o valor do bem ofertado.

A empresa vencedora é responsável pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento.

A empresa vencedora deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa vencedora não poderá utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

As notas fiscais devem ser enviadas para o e-mail: dipge@inma.gov.br

A empresa vencedora deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

O prazo de validade de cada material ofertado deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua entrega definitiva, caso exista outro prazo de validade na descrição do produto, esse deverá ser respeitado.

O INMA rejeitará, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, em Edital e nos seus Anexos, quando for o caso.

Marcos Batisti

Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão- Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Batisti, Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão, Substituto**, em 05/11/2019, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4792523** e o código CRC **0E69D91A**.